



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR.

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 847/2012, com a Lei Complementar nº 101/2000, com a Lei Complementar Nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2015/ EDIÇÃO Nº771 / GRANDES RIOS, QUARTA-FEIRA, 04 DE MARÇO DE 2015 / PÁGINA: - 1 -

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO

TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2015

Contrato Administrativo nº01/2015

CONTRATANTE: Município de Grandes Rios, Estado do Paraná, com sede à Avenida Brasil, 967, inscrito no CGC/MF nº 75.741.348/0001-39, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO**, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.520.078-7 e CPF/MF sob o nº 624.658.649-04, residente e domiciliado no Distrito de Ribeirão Bonito, na cidade de Grandes Rios, Paraná, CEP: 86845-000

CONTRATADA: DMFZ ENGENHARIA CIVIL LTDA-ME, CNPJ/MF sob nº.08.596.268/0001-40, Rua Princesa Izabel, 234-centro- Cep.84.400-000-Prudentópolis-Pr.

OBJETO: Contratação de empresa, por empreitada global, com fornecimento de materiais e mão de obra para a execução de recapeamento de vias públicas urbanas em CBUQ no Município de Grandes Rios, conforme Contrato de Repasse nº 101608778/2014/MCIDADES/CAIXA.

VALOR: R\$ 319.000,04 (trezentos e dezenove mil reais e quatro centavos), cujo pagamento correrá à conta dos Recursos Orçamentários, abaixo.

Cód. Reduzido	Uni. Orçam.	Proj./Ativ.	Elemento Desp	Saldo Disponível	Valor Previsto
495	05.001.15.452 .3101.1037	44.90.51.00	Obras e Instalações	20.650,00	20.650,00
480	05.001.15.452 .3101.1037	44.90.51.00	Obras e Instalações	293.300,00	293.300,00

PRAZO DE EXECUÇÃO: até 03 (três) meses, contados a partir do 10º (décimo) dia, após assinatura da Ordem de Serviço.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias contados a partir da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado desde que haja concordância de ambas as partes.

FORO: Comarca de Grandes Rios, Estado do Paraná.
Grandes Rios, 24 de Fevereiro de 2.015

ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO
PREFEITO MUNICIPAL

Republicada por erro.

DECRETO Nº 026/2015

SÚMULA: Prorroga o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária a que se refere o Edital nº 01/2014 de 20/02/2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, do Estado do Paraná, Sr. ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA

Art. 1º Fica prorrogado o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária referente ao edital 01/2014 pelo período de 12 meses.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 20/02/2015.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 04 dias do mês de Março de 2015.

Antonio Claudio Santiago
Prefeito Municipal

